

ESP-ACADEMIA DE POLICIA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00017478/2026-14

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais voltados à adequação do prédio da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" no tocante à custódia de armas de fogo durante aulas, bem como cautela de kits de APH Tático de uso coletivo. Tal demanda se prende à urgente necessidade de adequar o ambiente escolar, em especial no que tange à busca pela preservação da integridade física e da saúde dos cidadãos que frequentam o espaço, vez que se trata de local característico onde, pela natureza da instrução de natureza policial, agrega-se fator de risco a ser mitigado pela disponibilização do material vinculado à prestação de socorros iniciais.

Além disso, a melhoria nas instalações pode ser responsável por um ganho substancial em produtividade, assumindo um papel fundamental ao adquirir o material solicitado aumentando a motivação e a satisfação dos docentes, priorizando a segurança tornando o desempenho das atividades educacionais mais eficientes, proporcionando melhor qualidade de ensino.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cursos Complementares	Mário Ricardo de Freitas Garrido
Divisão de Administração	Carlos Ricardo Fracasso

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:

4.2 Todos os equipamentos fornecidos devem estar em perfeitas condições de funcionamento e serem novos, de acordo com as especificações do fabricante;

4.3 Requer empresa com experiência no ramo, a fim de evitar entrega de produto sem a qualidade adequada, e suas condições devem estar de acordo com os padrões estabelecidos;

4.4 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.5 Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Ainda, deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938 /81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

4.6 A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.7 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.8 Prazo de validade compatível para a efetiva utilização;

4.9 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.10 Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material;

4.11 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.12 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

4.13 As entregas serão feitas na Academia de Polícia, Campus I, no respectivo endereço que será especificado no Termo de Referência.

4.2 Há necessidade de apresentação de catalogo e/ou link que demonstre detalhadamente as especificações do produto ofertado, a fim de confirmar que o objeto proposto seja efetivamente o solicitado para o uso por esta Casa de Ensino.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

5.2. O objeto da licitação enquadra-se na categoria de , de que trata o inciso XIII, Art. 6º da bens e serviços comuns Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5.3. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I, III e IV, do artigo 3º Decreto 67.888 /2023 e incisos I, III e IV, do artigo 23º da Lei no 14.133/2021, compreendendo os valores unitários de cada item.

5.4. Este estudo teve o objetivo de observar os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de contratação apresentada neste estudo abrange a aquisição de armários para uso dos docentes dos cursos de formação das carreiras da Polícia Civil, bem como para funcionários que atuam no corpo de segurança desta Casa de Ensino - ACADEPOL - SP.

6.2. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço e/ou outra modalidade de licitação.

6.3. Os itens licitados são de uso regular e não devem ser estocados, devido às suas características, como por exemplo, o desgaste natural, a variação de tamanhos, a mudança de modelos, etc

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	ESPECIFICICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUNTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Armário que possui compartimentos internos com tamanhos específicos para armazenar itens de primeiros socorros; Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 resistente a corrosão					

L (Frontal e base com 1,25mm; laterais, fundo e bandejas de 0,50mm de espessura); Pintura a Pó 3 em 1 – antimicrobiana e bactericida; Livre de arestas cortantes com dobras enroladas; Pés elevados em Aço inox com pintura eletrostática epóxi-pó; Sapatas (pés plásticos) reguláveis para corrigir desníveis do piso; Sistema Safe Locker – Antifurto; Dobradiça interna com 5 travas; Fecho tipo cremona (travamento 3 pontos); Dobra em todo o perímetro da porta; Portas com batentes de borracha; Visor em policarbonato; Sistema de ventilação inferior e superior na porta: Lingueta reforçada 3,0mm; Cor do Corpo: VERMELHO. Garantia: 10 anos de garantia para assegurar qualidade e durabilidade. Dimensões: Largura: 60 cm / Altura: 215,6 cm / Profundidade: 60 cm. (IMAGEM ILUSTRATIVA)	613394	UNIDADE	12	R\$ 4.222,05	R\$ 50.664,60
Armário múltiplo com vários tamanhos de portas, para guardar os mais diversos tipos de pertences, em especial armas de fogo, munições e acessórios. Fabricado em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão; Pintura antimicrobiana e bactericida; Dobras enroladas, livre de arestas cortantes (hands cut					

2

free); Dobradiças reforçadas com 5 travas; Ventilação Redonda Vertical; Garantia: 10 anos de garantia para assegurar qualidade e durabilidade. Dimensões: Largura: 90 cm / Altura: 182 cm / Profundidade: 45 cm. Fecho Chave Padrão.



(IMAGEM ILUSTRATIVA)

634008

UNIDADE

01

R\$ 1.705,73

R\$
1.705,73

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 52.370,33

8.1 O custo estimado da aquisição é de R\$ 52.370,33 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e três centavos). O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 e IN SEGES /ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:

9.2. O objeto em questão não é passível de parcelamento, por ser pequena a totalidade a ser contratada. Justificando-se a licitação por empresa única para um melhor resultado final e padronização.

9.3. A aquisição solicitada por parte desta Academia de Polícia - ACADEPOL, se dará de forma única, o que não influenciará no preço final da licitação, gerando assim, economicidade a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na aquisição em curso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.

11.2. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição pretendida visa a segurança e resguardo dos materiais de treino em APH tático.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação das instalações atuais para a instalação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A diretriz de sustentabilidade a ser adotada para esta contratação, no que couber, será referenciada pelo "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" (versão mais atualizada), não excluindo outras normas e técnicas que melhor se adapte para a execução dos objetos contratados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que esta contratação é viável e imprescindível para desenvolvimento das aulas e instruções de APH tático da Academia de Polícia de São Paulo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS RICARDO FRACASSO

Delegado de Polícia - Divisão de Administração



Assinou eletronicamente em 13/02/2026 às 14:26:35.

FERNANDA HERBELLA MAIA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/02/2026 às 15:49:16.